LEI MUNICIPAL N.º476/2006 **DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006.**

È DECRETADA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$ 2.524,26 (DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

JOSE VALDEMAR SANTANA FILHO, Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Decreta a abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no montante de R$ 2.524,26 (Dois mil quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), obedecidas às classificações orçamentárias:

05 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENV.HUMANO
05.08 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – REC. VINC.
08.243.0043.2084- PETI JORNADA AMPLIADA – UNIÃO
33903000000000 – 1015 – Material de Consumo..... 747,50
08.243.0043.2085- PETI BOLSA RURAL MAES – UNIÃO 0,00
33903000000000 – 1020 – Material de Consumo..... 66,65
08.244.0046.2089 – PROGRAMA INDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA
33903000000000 – 1063 – Material de Consumo..... 1.500,00
44905200000000 – 1063 – Equipamentos e Material Permanente..... 207,80
08.244.0046.2090 – COMITE PROGRAMA BOLSA FAMILIA
33903000000000 – 1062 – Material de Consumo..... 2,31
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... 2.524,26

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura deste Crédito Suplementar de que trata o artigo 1°:

a) superávit financeiro da conta nº 15.902-6 Agência 0808-7 Banco do Brasil conta Peti Bolsa saldo bancário de 31 de dezembro de 2005 – **vínculo 1020** - .....R$ 64,81

b) servirá de cobertura para o Crédito Suplementar **rendimentos de aplicações financeiras** da conta bancária 16.448-8 Agência 0808-7 Banco do Brasil do programa Comitê Programa Bolsa Família – vínculo 1062 - .....R$ 2,31

c) a **arrecadação a** maior referente o Auxílio Recebido da União, - **vínculo 1015** - no valor de..... R$127,50

d) a **arrecadação a maior** referente o Auxílio Recebido da União , - **vínculo 1063** – no valor de .....R$ 1.700,00

e **rendimentos de aplicações financeiras** – **vínculo 1063** – o valor de .....R$7,80

e) a redução de verba do código a seguir:

05 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENV.HUMANO	
05.08 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – REC. VINC.	
08.243.0043.2084- PETI JORNADA AMPLIADA – UNIÃO	
31900400000000 – 1015 – Contratação por Tempo Determinado.....	100,00
33903900000000 – 1015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	520,00
08.243.0043.2085- PETI BOLSA RURAL MAES – UNIÃO	
33904800000000 – 1020 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....	1,84
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	**621,84**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL , em 27 de Dezembro de 2006

JOSE VALDEMAR SANTANA FILO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DE 27/12/06
A 10/01/07